



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA VEREADORES 2022

Pontal, 13 de Junho de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto Municipal n^o 034 de 12 de Abril de 2022, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva do Vereadores 2022 aprova o referido plano, estando de acordo com as ações socioassistenciais.

Nome da Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Material de consumo em custeio

Nome: Carolina Neves Pinto Silva

Assistente Social , RG. MG. 17.038.169 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza

Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva

Escriturária C – RG. 26.435.576-3 – Membro



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



PLANO DE TRABALHO

PROJETO IACOLHER SUBVENÇÃO SOCIAL 2022 - PONTAL - SP EMENDA PARLAMENTAR CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL – SP 2.022

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida , Pontal, SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal	Nº. Agência: 3472	Nº Conta Corrente: 003.0000954-7
--	-----------------------------	--

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto		
Função: Diretor-Presidente	RG: 40.339.939-7/SSP-SP	CPF: 300.803.979-24
Fone: 16-3953-6338	Celular: 16-99382-4085	E-mail: iacolher.pontal@gmail.com
Formação: Pedagogo	Nº Reg. Profissional: Não há	

Título da Proposta: Projeto Iacolher Subvencionamento Social 2022 Pontal – SP
Valor da Proposta: R\$ 10.000,00
Valor do Repasse: R\$ 10.000,00 em parcela única
Período de Execução: 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante

Handwritten signatures and initials in blue ink.



InstitutoACOLHER

INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Ribeirão Preto, a entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolve projeto de ações complementares ao PETi – Programa de Erradicação do Trabalho Infância-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida.

- Em Pontal, até recentemente fazia a gestão compartilhada com o Município, em regime de mútua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; desenvolve em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, desenvolve três projetos atualmente: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para o trabalho para a inserção de adolescentes no mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias, o qual permanece desenvolvendo, assim como o Projeto Iacolher na Medida, Serviço de Atendimento na Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC/LA no Município. Outros projetos em execução são o Projeto Iacolher “Escola de Pais”, e o Projeto Iacolher no CADUNICO e Bolsa Família, em parceria com a SEDES.

- Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo – SP).

- Em Serra Azul, atualmente também é a operadora, do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo de Serra Azul – SP).

3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação que se propõe executar é o **“Projeto Iacolher Subvencional Social Pontal 2022 – SP**, um projeto de apoio e suporte operacional, complementar e integrado as atividades de Assistência Social que são desenvolvidas pelo Núcleo Seccional Pontal, SP, a ser desenvolvido por meio de subvencional social de que trata a Lei Federal nº 4.320, de 1964, combinada com a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, com dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o que dispõe o artigo 29 desta última lei citada, em vista de tratar-se de repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar à Câmara Municipal de Pontal da vereadora Inez Helena, ao Orçamento Público Municipal 2022, de Pontal, SP.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de realização do Projeto é o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Parceria mediante Termo de Colaboração, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, por subvencional social, desenvolvidas com objetivo de fortalecimento, complementar e integradas as ações socioassistenciais já desenvolvidas pela instituição operadora, e com perspectivas protetivas para com a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- Subvencional social, é repasse de recursos públicos governamentais voltados a fortalecer Instituições de Assistência Social, no caso, cujo funcionamento no Município colabora e contribui para a qualificação da respectiva Política Pública, suplementando o esforço de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios que tal Instituição oferta a rede, e a sua própria sustentabilidade institucional, com clara economia de recursos

disponibilizados para se obter tal atuação, além de promover participação social e protagonismo comunitário nas políticas públicas, sempre importantes.

- A Instituição, em seu Núcleo Seccional de Pontal, SP, desenvolve uma série de atividades socioassistenciais, em Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, o que demanda uma estrutura de apoio e suporte em material permanente e em custos, que o presente projeto permite efetivar em prol de uma ação social de qualidade e excelência.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

- Promover, mediante subvencionamento social, estruturação material do Núcleo Seccional de Pontal, SP, da Instituição, e de apoio e suporte, que qualifiquem o atendimento institucional e da equipe.

ESPECÍFICOS:

- Implementar para as ações fins e meio operacionais do Núcleo, no desenvolvimento dos serviços, programas e projetos sociais que desenvolve institucional a OSC:

- Recursos complementares e suplementares de custeio em outros materiais de consumo aos projetos socioassistenciais desenvolvidos, em especial, mas não exclusivamente, ao de atendimento SEAS e PSRs;

- Apoio e suporte operacional a ações fins.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A metodologia utilizada neste Projeto é a de aquisição e disponibilização as atividades de material de consumo em custeio que especifica, em especial aqueles voltados as atividades sociais operacionais fins, desenvolvidas no Núcleo Seccional de Pontal, SP.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

6.1. GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES – 2022						
	06	07	08	09	10	11	12
- Aquisição de Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Aquisição de Outros Materiais de Consumo aos Projetos Socioassistenciais	Aquisição e disponibilização de materiais	Melhoria dos meios de realização e atividades sociais fins e meio	Permanente e contínua

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Aquisição de outros Materiais de Consumo	Unidade	Quantidades diversas conforme demanda de materiais de consumo; material de escritório, didático-pedagógico, de limpeza, asseio, higiene, conservação e desinfecção, insumos de informática, descartáveis, roupas de cama, mesa e banho, colchões, uniformes, inclusive camisetas silkadas ou não, alimentação e para acomodação de animais, material de conservação e	Aquisição, documento fiscal de aquisição e registro por imagem

off e M



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com
Telefones: (16) 3235-7429 – 999184-0253

Filiada:



		materiais e peças de reparos e manutenção de veículo, entre outros	
--	--	--	--

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- A equipe do Projeto se resume a coordenação e a prestadores de serviços contratados eventualmente.

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Coordenador	Voluntário	Coordenar as ações do projeto no período

(*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço.

9. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO I) (*):

NATUREZA DA DESPESA	%	TOTAL ANUAL (**) Jun. a Dez. 2022 - R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ	0,00%	0,00
Gêneros Alimentícios	100,00%	10.000,00
Outros Materiais de Consumo (***)	0,00%	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00%	0,00
Locação de Imóveis	0,00%	0,00
Outras Locações	0,00%	0,00
Utilidades Públicas	0,00%	0,00
Combustível	0,00%	0,00
Material Permanente	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	10.000,00

(*) Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(**) Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(***) materiais de consumo; material de escritório, didático-pedagógico, de limpeza, asseio, higiene, conservação e desinfecção, insumos de informática, descartáveis, roupas de cama, mesa e banho, colchões, uniformes, inclusive camisetas silkadas ou não, alimentação e para acomodação de animais, material de conservação e materiais e peças de reparos e manutenção de veículo, entre outros

10. PLANO DE DESEMBOLSO:

Parcela única, em 17 de maio de 2.022.

INSTITUTO
ACOLHER
ASSISTENCIA
SOCIAL:0631
8831000192

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
ACOLHER
ASSISTENCIA
SOCIAL:06318831000
192
Dados: 2022.05.17
11:27:14 -03'00'

Sebastião
SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente, Gestor Institucional
e Coordenador Administrativo do Projeto

Handwritten signatures and initials in blue ink.